



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 167/2019

OBJETO: PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.309178/2019-79 E 50500.019775/2019-12

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEB: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de proposta apresentada pela Superintendência de Gestão - SUDEG, para aprovação do Planejamento Anual de Contratações, instituído pela Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, bem como pela Norma Administrativa NA/003-18/SUDEG-01, aprovada pela Deliberação nº 732, de 25 de setembro de 2018.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Documento SEI nº 0089909), estabelece que cada órgão e entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverá elaborar anualmente o respectivo Plano Anual de Contratações - PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

Do mesmo modo, a Norma Administrativa - NA/003-18/SUDEG-01 (Documento SEI nº 0089929), aprovada pela Deliberação nº 732, de 25 de setembro de 2018, disciplina que as contratações administrativas no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, independentemente da modalidade, deverão constar do Planejamento Anual de Contratações previamente aprovado pela Diretoria Colegiada no ano anterior aos de suas execuções.

Objetivando o atendimento ao disposto, foi emitido o Memorando-Circular nº 17/2018/SUDEG/ANTT, de 13 de novembro de 2018 (Documento SEI nº 0086350), orientando e determinando os prazos para que as áreas desta Agência encaminhassem suas demandas à SUDEG, de modo a possibilitar sua consolidação e registro em sistema informatizado próprio do Ministério da Economia.

No início do presente ano, a necessidade de elaboração do Planejamento Anual, com o consequente envio de demandas pelas unidades organizacionais da Agência, foi reforçada pelo Memorando-Circular nº 02/2019/SUDEG/ANTT, de 21 de janeiro de 2019 (Documento SEI nº 0086357), que padronizou o procedimento de envio das demandas com a instituição do Formulário de Inclusão de Demandas, e definiu o prazo máximo de 15 de março de 2019 para que as Superintendências e demais áreas diretamente ligadas à Diretoria enviassem suas demandas à SUDEG para consolidação.

Ressalte-se que a NA/003-2018/SUDEG-01 apresenta, em seu item 6, os parâmetros para a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, dentre os quais evidenciam-se a instituição de um Comitê de Análise Prévia, responsável pela análise e priorização das demandas encaminhadas pelas áreas, e a necessidade de aprovação do Planejamento Anual pela Diretoria Colegiada da ANTT.

Cumprir destacar que, ainda que a Instrução Normativa do Ministério da Economia não trouxesse a obrigatoriedade de elaboração do Planejamento Anual para o presente exercício, mas tão somente para as previsões de contratação em 2020, em razão das orientações constantes no normativo interno, e considerando os benefícios decorrentes do conhecimento prévio das demandas, de forma a promover a melhoria da eficiência das contratações, optou-se pela implantação de tal prática já no exercício de 2019.

Dessa forma, excepcionalmente, foram elaborados os Planejamentos Anuais para os anos de 2019 e 2020, cujos procedimentos encontram-se nos processos nº 50500.309178/2019-79 (que trata das contratações previstas para o ano de 2019) e nº 50500.019775/2019-12 (que contempla as contratações previstas para o exercício de 2020).

Destaque-se ainda que, conforme orientações do Ministério da Economia, o Planejamento Anual deverá conter as novas contratações previstas, bem como as prorrogações das já existentes, de modo a estimar o custo anual das despesas para a Administração.

Por meio das Notas Técnicas SEI nº 674/2019/COLIC/GELIC/SUDEG/DIR (Documento SEI nº 0148189) e nº 675/2019/COLIC/GELIC/SUDEG/DIR (Documento SEI nº 0148261), ambas de 15 de abril de 2019, foram apresentadas as demandas consolidadas por exercício (2020 e 2019, respectivamente), as quais foram submetidas ao Comitê de Análise Prévia.

O Comitê de Análise Prévia realizou a análise de juízo e conveniência das demandas, bem com sua priorização, resultando nas propostas de Planejamentos registradas no SEI sob os seguintes números:

- PAC 2019 - Prorrogações (Documento SEI nº 0224457);
- PAC 2019 - Novas Contratações (Documento SEI nº 0224576);
- PAC 2020 - Prorrogações (Documento SEI nº 0224585); e
- PAC 2020 - Novas Contratações (Documento SEI nº 0224588).

Cabe destacar ainda que, com base nas Propostas constantes das Notas Técnicas mencionadas, foram realizados alguns ajustes, tais como redução de valores de algumas demandas e incorporação de outras, resultando nas propostas elencadas acima.

De acordo com os normativos citados, o prazo para aprovação pela Diretoria Colegiada se encerraria no dia 30 de abril de 2019, entretanto, a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia prorrogou o prazo em mais 15 (quinze) dias, conforme comunicado disponível em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/noticias/1089-pac-comunicado>, de modo que o prazo final para anuência pela Diretoria Colegiada, aprovação no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC e envio das demandas se encerra em 15 de maio de 2019.

Os processos estão instruídos com os seguintes documentos e informações:

1. Processo nº 50500.309178/2019-79 (PAC 2019):

- Memorando-Circular nº 17/2018/SUDEG/ANTT, de 13 de novembro de 2018 (Documento SEI nº 0093905);
- Memorando-Circular nº 02/2019/SUDEG/ANTT, de 21 de janeiro de 2019 (Documento SEI nº 0093927);
- Norma Administrativa NA/003-18/SUDEG-01 (Documento SEI nº 0094050);
- Deliberação nº 732, de 25 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 0094069);
- Relatório do Boletim Focus de 15 de fevereiro de 2019, divulgado pelo Banco Central do Brasil, com as expectativas do mercado, tais como a projeção dos índices de inflação (Documento SEI nº 0094083);
- Memorando nº 37/2019/SUROC, de 01 de março de 2019, onde a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas – SUROC informa não tem nenhuma contratação prevista para o período 2019/2020 (Documento SEI nº 0094112);
- Demandas de Contratação da Ouvidoria - OUVID (Documento SEI nº 0094146);
- Demandas de Contratação da Secretaria Geral - SEGER (Documento SEI nº 0094175);
- Demandas de Contratação da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF/SUDEG (Documento SEI nº 0094191);
- Demandas de Contratação da Superintendência de Governança Regulatória - SUREG (Documento SEI nº 0094218);
- Demandas de Contratação da Gerência de Recursos Logísticos - GELOG/SUDEG (Documento SEI nº 0094320);
- Demandas de Contratação da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES/SUDEG (Documento SEI nº 0094526);
- Demandas de Contratação da SUDEG (Documento SEI nº 0094596);
- Demandas de Contratação da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF (Documento SEI nº 0094622);
- Demandas de Contratação da Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER (Documento SEI nº 0094675);
- Demandas de Contratação da Assessoria de Relações Parlamentares - ASPAR (Documento SEI nº 0094700);
- Demandas de Contratação da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEST (Documento SEI nº 0094742);
- Demandas de Contratação da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM (Documento SEI nº 0094852);
- Demandas de Contratação da Superintendência de Fiscalização - SUFIS (Documento SEI nº 0094928);
- Demandas de Contratação da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - PF/ANTT (Documento SEI nº 0094965);
- Demandas de Contratação da Superintendência Executiva - SUEXE (Documento SEI nº 0094978);
- Demandas de Contratação da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTEC (Documento SEI nº 0108200);
- Demandas de Contratação do Centro de Documentação - CEDOC (Documento SEI nº 0108206);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional da Bahia - URBA (Documento SEI nº 0139496);

- Demandas de Contratação da Unidade Regional de Pernambuco - URPE (Documento SEI nº 0139562);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional de Santa Catarina - URSC (Documento SEI nº 0139571);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional de São Paulo - URSP (Documento SEI nº 0139585);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional do Maranhão - URMA (Documento SEI nº 0139597);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ (Documento SEI nº 0139607);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional do Ceará - URCE (Documento SEI nº 0139619);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional de Minas Gerais - URMG (Documento SEI nº 0139801);
- Demandas de Contratação da Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS (Documento SEI nº 0139832);
- Solicitação de ajustes nas demandas da GELOG e da SUFIS (Documento SEI nº 0145543);
- Complemento das demandas da SUTEC (Documento SEI nº 0145555);
- Consolidação das demandas para novas contratações - Proposta PAC 2019 - Novas Contratações (Documento SEI nº 0145891);
- Consolidação das demandas para prorrogações de contratos - Proposta PAC 2019 - Prorrogações (Documento SEI nº 0145900);
- Nota Técnica SEI nº 675/2019/COLIC/GELIC/SUDEG/DIR, de 15 de abril de 2019 (Documento SEI nº 0148261);
- Despacho da Coordenação de Planejamento e Gestão Orçamentária - CPLAG/GEORF - Análise Planejamento frente Proposta Orçamentária (Documento SEI nº 0181354);
- Despacho da CPLAG/GEORF - Análise Planejamento frente Proposta Orçamentária após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0222097);
- Relatório PAC 2019 - Prorrogações - Após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0224457);
- Relatório PAC 2019 - Novas Contratações - Após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0224576);
- Cópia do Relatório PAC 2020 - Prorrogações - Após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0145891);
- Cópia do Relatório PAC 2020 - Novas Contratações - Após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0224601);
- Lista de Presença da Reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0224608);
- Ata da Reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0224616); e
- Minuta de Deliberação para aprovação do Planejamento Anual de Contratações - Exercícios 2019 e 2020 (Documento SEI nº 0224616).

2. Processo nº 50500.019775/2019-12 (PAC 2020) :

- Memorando-Circular nº 17/2018/SUDEG/ANTT, de 13 de novembro de 2018 (Documento SEI nº 0086350);
- Memorando-Circular nº 02/2019/SUDEG/ANTT, de 21 de janeiro de 2019 (Documento SEI nº 0086357);
- Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Documento SEI nº 0089909);
- Norma Administrativa NA/003-18/SUDEG-01 (Documento SEI nº 0089929);
- Deliberação nº 732, de 25 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 0089949);
- Relatório do Boletim Focus do dia 15 de fevereiro de 2019, divulgado pelo Banco Central do Brasil, com as expectativas do mercado, tais como a projeção dos índices de inflação (Documento SEI nº 0091018);
- Memorando nº 37/2019/SUROC, onde a Superintendência informa não ter nenhuma contratação prevista para o período 2019/2020 (Documento SEI nº 0091289);
- Demandas de Contratação da Ouvidoria (Documento SEI nº 0091393);
- Demandas de Contratação da SEGER (Documento SEI nº 0091438);
- Demandas de Contratação da GEORF/SUDEG (Documento SEI nº 0091499);

- Demandas de Contratação da SUREG (Documento SEI nº 0091532);
- Demandas de Contratação da GELOG/SUDEG (Documento SEI nº 0091751)
- Demandas de Contratação da GEPES/SUDEG (Documento SEI nº 0091799);
- Demandas de Contratação da SUDEG (Documento SEI nº 0091836);
- Demandas de Contratação da SUINF (Documento SEI nº 0091873);
- Demandas de Contratação da SUFER (Documento SEI nº 0091896);
- Demandas de Contratação da ASPAR (Documento SEI nº 0091923);
- Demandas de Contratação da AGEST (Documento SEI nº 0091971);
- Demandas de Contratação da ASCOM (Documento SEI nº 0091990);
- Demandas de Contratação da SUFIS (Documento SEI nº 0092027);
- Demandas de Contratação da PF/ANTT (Documento SEI nº 0092063);
- Demandas de Contratação da SUEXE (Documento SEI nº 0092117);
- Demandas de Contratação da SUTEC (Documento SEI nº 0107680);
- Demandas de Contratação do CEDOC (Documento SEI nº 0107695);
- Demandas de Contratação da URBA (Documento SEI nº 0109414);
- Demandas de Contratação da URPE (Documento SEI nº 0112214);
- Demandas de Contratação da URSC (Documento SEI nº 0112253);
- Demandas de Contratação da URSP (Documento SEI nº 0115643);
- Demandas de Contratação da URMA (Documento SEI nº 0115656);
- Demandas de Contratação da URRJ (Documento SEI nº 0115666);
- Demandas de Contratação da URCE (Documento SEI nº 0115678);
- Demandas de Contratação da URMG (Documento SEI nº 0138988);
- Demandas de Contratação da URRS (Documento SEI nº 0139016);
- Solicitação de ajustes nas demandas da GELOG e da SUFIS (Documento SEI nº 0139070);
- Complemento das demandas da SUTEC (Documento SEI nº 0139085);
- Consolidação das demandas para novas contratações - Proposta PAC 2020 - Novas Contratações (Documento SEI nº 0148094);
- Consolidação das demandas para prorrogações de contratos - Proposta PAC 2020 - Prorrogações (Documento SEI nº 0148097);
- Relatório do Sistema PGC - UASG: 393001 - SEDE/URBA/URPE/URSC (Documento SEI nº 0148103);
- Relatório do Sistema PGC - UASG: 393038 - URRJ (Documento SEI nº 0148107);
- Relatório do Sistema PGC - UASG: 393047 - URSP (Documento SEI nº 0148116);
- Relatório do Sistema PGC - UASG: 393048 - URMG (Documento SEI nº 0148119);
- Relatório do Sistema PGC - UASG: 393090 - URCE (Documento SEI nº 0148124);
- Relatório do Sistema PGC - UASG: 393091 - URMA (Documento SEI nº 0148132);
- Relatório do Sistema PGC - UASG: 393092 - URRS (Documento SEI nº 0148139);
- Nota Técnica SEI nº 674/2019/COLIC/GELIC/SUDEG/DIR, de 15 de abril de 2019 (Documento SEI nº 0148189);
- Despacho da CPLAG/GEORF - Análise Planejamento frente Proposta Orçamentária (Documento SEI nº 0193735);
- Ofício nº 101/2019/CORAD/CGORC/SPOA/SE, de 05 de abril de 2019, com as diretrizes para elaboração da Proposta Orçamentária para 2020 (Documento SEI nº 0193914);
- Despacho da CPLAG/GEORF - Análise Planejamento frente Proposta Orçamentária após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0221971);
- Relatório PAC 2020 - Prorrogações - Após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0224585); e
- Relatório PAC 2020 - Novas Contratações - Após a reunião do Comitê de Análise Prévia (Documento SEI nº 0224588).

Com o objetivo de subsidiar a decisão da Diretoria Colegiada, foi apresentado pela SUDEG o Relatório à Diretoria SEI nº 185/2019, de 30 de abril de 2019 (Documento SEI nº 0225579), apresentando uma síntese das análises realizadas, e propondo a aprovação do Planejamento Anual de Contratações dos exercícios 2019 e 2020, nos termos das propostas registradas sob os Documentos SEI nº 0224457 (PAC - Prorrogação de Contratos Vigentes - 2019), nº 0224576 (PAC - Novas Contratações - 2019), nº 0224585 (PAC - Prorrogação de Contratos Vigentes - 2020) e nº 0224588 (PAC - Novas

3. DA JUSTIFICATIVA

Atendendo a determinação decorrente do Ministério da Economia, exarada pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 01/2019 e em obediência aos preceitos previstos no normativo interno NA/003-18/SUDEG-01, o Planejamento Anual de Contratações tem o objetivo de melhorar a eficiência dos gastos públicos e possibilitar o conhecimento prévio das intenções previstas para aquisição de novos bens e serviços, bem como da manutenção das contratações já existentes.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, considerando as instruções constantes dos autos, VOTO por aprovar a o Planejamento Anual de Contratações - Anos 2019 e 2020, contemplando as novas contratações e as prorrogações contratuais no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, previstas para formalização nos respectivos exercícios.

Brasília, 03 de maio de 2019.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

ELISABETH BRAGA
DIRETOR(A)



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 03/05/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0244399 e o código CRC B0A1D747.